DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Atos Administrativos 3
Citação - P.A.D. 3
Decisão Administrativa - P.A.D. 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 6.164, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1 – FNDE.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DECRETA:

Art. 1° Fica denominado Creche Pró-Infância Tipo 1 – FNDE, situado na Rua Fernando Valverde, n. 70, Distrito Industrial, Severínia-SP, **CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1 – FNDE "IRACEMA ROCHA DEL'ARCO"**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de abril de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Com referência a Portaria n. 11.662, publicada na edição n° 1445, publicado no DOM no dia 19 de abril de 2024. RETIFICA-SE: ONDE SE LÊ: no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**. LEIA-SE: no cargo de **ESCRITURARIO**.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal de Severínia
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.664, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DESIGNA, a partir desta data o Srº. **ADILSON PERPETUO MAIA**, responsável pela contabilidade da Prefeitura, C.R.C n° 1SP204271/O-0, e a Srª. **NATALIA CRISTINA TOFANIN**, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, inscrita no CREA sob n° 506.939.308-5, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de abril de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.666, 22 DE ABRIL DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA ELISA PUGIM,** RG. 12.741.098 SSP/SP**,** no cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/04/2017 à 03/11/2023** para gozo no período de **16/04/2024 à 15/05/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de abril de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 11.665, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **SHIRLEI DIAS DE OLIVEIRA,** RG nº 48.256.077-0, para exercer o cargo de **AUXILIAR PEDAGÓGICO EDUCACIONAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 104º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de abril de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Citação - P.A.D.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, instaurado pela Portaria nº 11.617, de 18 de março de 2024, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 191, da Lei Complementar n. 1.673, de 03 de outubro de 2006, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **CARLA APARECIDA CANUTO**, nomeada através da Portaria nº 8.834, de 02 de maio de 2018, para exercer o cargo de **BRAÇAL**, sendo aprovada em concurso público, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Instituto de Previdência Municipal de Severínia, nos termos Lei Complementar nº 1.670, de 16 de agosto de 2008, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a partir da data da publicação do Edital, a ser direcionado a esta Comissão, regularmente instalada na sala de reuniões do Departamento Jurídico, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n. 332, Centro, Severínia-SP, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (17) 3217-3300.

Severínia/SP, 23 de abril de 2024.

ELIANA PERPÉTUA INÁCIO
Presidente

Decisão Administrativa - P.A.D.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO FINAL

Vistos...

Considerando a apresentação de Recurso Administrativo em face da decisão da Comissão Processante constituída pela Portaria n° 11.449 de 22 de novembro de 2023, sob protocolo n° 425/24 em 01 de abril de 2024;

Acolho, em sua integralidade, o **Relatório Final** da Comissão Processante constituída nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 011/2023, e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, da servidora **FLÁVIA BITENCOURT PIRES**, prevista no inciso I do art. 154 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Severínia, em razão de inobservância do disposto nos incisos II, VII e IX do artigo 143 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Severínia

Determino que seja encaminhado cópia da presente decisão ao setor de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências de praxe.

Comunique-se a interessada, com a notificação desta decisão.

Ato contínuo, restitua-se os autos a Comissão Processante para deliberações finais, e que seja providenciado a publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município para que produza seus efeitos legais.

Após, arquive-se.

Severínia/SP, 09 de abril de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 0030/2024 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** BCR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ: 43.803.995/0001-31) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA BRUNO CÉSAR & RODRIGO, PARA O DESFILE DO CONCURSO DA ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO 2024, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 22/06/2024, NA PRAÇA DA MATRIZ. – **INEXIGIBILIDADE N.º** 10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 405.

VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ASSINATURA: 16/04/2024 – VIGÊNCIA: 15/07/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE

SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 0031/2024 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), PARA USO DE SERVIDORES, COM O FORNECIMENTO DE LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 21/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 83.

VALOR MENSAL DE R$ R$ 553,40 (quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DE R$ 6.640,80 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: 16/04/2024 – VIGÊNCIA: 15/04/2025

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **S. FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA,** para a execução de serviços de **administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Ingressos e Permanentes na forma eletrônica, bem como o fornecimento de equipamentos para leitura e liberação de acesso para o público; serviço técnico de bilheteria da 31ª Festa do Peão de Severínia/SP, nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2024, no Recinto Municipal de Eventos "João Camacho", na cidade de Severínia/SP, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios, de acordo com Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no valor total máximo de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 23 de abril de 2024.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC,** para a **transferência, pelo Município Consorciado, da gestão de serviços públicos de oficina esportiva nas quantidades e modalidades detalhadas no Anexo I do Contrato de Programa**, com o preço mensal a ser pago de **R$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais)**, no valor total máximo de **R$ 16.464,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso XI, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 23 de abril de 2024.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 05/2024** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 05/2024**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

ASES COMERCIO E SERVICOS LTDA (42281052000123) com os lotes: 1 no valor total de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 22 de abril de 2024.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 10/2024** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS P-13 E P-45 DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito,

HOMOLOGO o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 10/2024**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

BIG BENCOMERCIO DE GAS E ÁGUA LTDA (43818762000102) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 213.265,35 (duzentos e treze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 22 de abril de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 07/2024** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 07/2024**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

RAFAEL DOS SANTOS NOGUEIRA PADARIA (11574367000135) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R$ 1.003.667,00 (um milhão e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 22 de abril de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Outros atos

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico Registro de Preço 07/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES.

FORNECEDOR: RAFAEL DOS SANTOS NOGUEIRA PADARIA.

ITEM 01: LANCHE (PÃO DE HAMBÚRGUER COM HAMBÚRGUE, QUEIJO, TOMATE E ALFACE) - PÃO DE HAMBURGUER MÉDIO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS CADA, COM 1 UNIDADE DE HAMBURGUE BOVINO 90 GRAMAS, 01 FATIA DE MUSSARELA NO MÍNIMO 25 GRAMS, 02 RODELAS DE TOMATE E 2 FOLHAS DE ALFACE.

ANÁLISE DO PRODUTO APRESENTADO:

LANCHE (PÃO DE HAMBÚRGUER COM HAMBÚRGUE, QUEIJO, TOMATE E ALFACE) - PÃO DE HAMBURGUER MÉDIO COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS CADA, COM 1 UNIDADE DE HAMBURGUE BOVINO 90 GRAMAS, 01 FATIA DE MUSSARELA NO MÍNIMO 25 GRAMS, 02 RODELAS DE TOMATE E 2 FOLHAS DE ALFACE.

MARCA: PROPRIA

Julgamento: O produto atende as exigências e padrão de qualidade previsto no Edital.

RESULTADO: APROVADO.

ITEM 02: LANCHE (PÃO DE HOT-DOG COM SALSICHA E MOLHO DE TOMATE COM CARNE MOÍDA).

ANÁLISE DO PRODUTO APRESENTADO:

LANCHE (PÃO DE HOT-DOG COM SALSICHA E MOLHO DE TOMATE COM CARNE MOÍDA)

MARCA: PROPRIA.

Julgamento: O produto atende as exigências e padrão de qualidade previsto no Edital.

RESULTADO: APROVADO.

ITEM 03: LANCHE (PÃO FRANCÊS COM MORTADELA).

ANÁLISE DO PRODUTO APRESENTADO:

LANCHE (PÃO FRANCÊS COM MORTADELA)

MARCA: PROPRIA.

Julgamento: O produto atende as exigências e padrão de qualidade previsto no Edital.

RESULTADO: APROVADO.

ITEM 04: LANCHE (PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA).

ANÁLISE DO PRODUTO APRESENTADO:

LANCHE (PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA)

MARCA: PROPRIA.

Julgamento: O produto atende as exigências e padrão de qualidade previsto no Edital.

RESULTADO: APROVADO.

ITEM 05: PÃO DE HAMBÚGUER - PÃO DE HAMBÚRGUER MÉDIO COM NO MÍNIMO 100G.

ANÁLISE DO PRODUTO APRESENTADO:

PÃO DE HAMBÚGUER - PÃO DE HAMBÚRGUER MÉDIO COM NO MÍNIMO 100G.

MARCA: PROPRIA.

Julgamento: O produto atende as exigências e padrão de qualidade previsto no Edital.

RESULTADO: APROVADO.

ITEM 06: PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS CONTENDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA PÃO.

ANÁLISE DO PRODUTO APRESENTADO:

PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS CONTENDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA PÃO.

MARCA: PROPRIA.

Julgamento: O produto atende as exigências e padrão de qualidade previsto no Edital.

RESULTADO: APROVADO.

Severínia, 22 de abril de 2024.

MARIA EDUARDA NEVES
Pregoeira

.....